

Bruxelas, 13.10.2016
COM(2016) 657 final

**RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO
COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES**

**Execução da estratégia de cooperação internacional no domínio da investigação e da
inovação**

{SWD(2016) 329 final}

1. CONTEXTO

A estratégia da União Europeia para a cooperação internacional em matéria de investigação e inovação, publicada em 2012,¹ apoia os objetivos de reforço da excelência da investigação e da inovação da UE, da atratividade e da competitividade económica e industrial, enfrentando desafios sociais a nível mundial e apoiando as políticas externas da UE. É um elemento essencial da prioridade «Abertura para o mundo» da política de investigação e inovação da UE.

Estes objetivos aplicam-se de diferentes formas consoante a região ou o país parceiro. Para os países do EEE e da EFTA e os países do alargamento da UE, a ênfase é dada à promoção da integração no Espaço Europeu da Investigação (EEI). Para os países abrangidos pela Política Europeia de Vizinhança, o objetivo é apoiar um Espaço comum do conhecimento e da inovação, agrupando a cooperação em investigação e inovação, a mobilidade de professores universitários e o desenvolvimento de capacidades. Para os países industrializados e as economias emergentes, os objetivos incluem o aumento da competitividade, a resposta conjunta aos desafios a nível mundial e o aumento da participação em cadeias de valor internacionais. Para os países em desenvolvimento, a ênfase é dada à promoção do seu desenvolvimento sustentável e à resposta aos desafios sociais a nível mundial. Em todos os casos, os domínios de cooperação são identificados com base nas capacidades de investigação e inovação, nas oportunidades de acesso ao mercado, na contribuição para compromissos internacionais e nas condições de enquadramento da investigação e da inovação existentes.

A estratégia está estruturada em torno de seis domínios de ação principais: (i) lançar o programa emblemático de investigação e inovação da União Europeia, Programa-Quadro Horizonte 2020, para investigadores e inovadores de todo o mundo, e apoiar atividades orientadas com base nas áreas prioritárias para a cooperação com países e regiões parceiros a nível internacional; (ii) melhorar as condições de enquadramento que apoiam a cooperação internacional; (iii) desempenhar um papel preponderante nos fóruns multilaterais e colaborar com organizações internacionais; (iv) reforçar a parceria com os Estados-Membros; (v) intensificar as sinergias com as políticas externas da UE; e (vi) alargar a comunicação e reforçar o acompanhamento.

O presente documento constitui o segundo relatório bienal sobre a execução da estratégia e a sua estrutura segue a evolução da própria estratégia. As conclusões do primeiro relatório² foram as seguintes: a cooperação internacional deve ser mais bem integrada na programação estratégica do Programa-Quadro Horizonte 2020 e no desenvolvimento do programa de trabalho; o trabalho de eliminação de obstáculos à cooperação deve prosseguir; é necessária uma abordagem global para enfrentar com maior eficácia os desafios a nível mundial; é necessária uma concentração de esforços na melhoria das sinergias com os Estados-Membros e com as políticas externas da UE; a estratégia de comunicação deve ser aperfeiçoada; devem ser utilizados indicadores quantitativos no acompanhamento da eficácia da estratégia. O presente relatório destaca as medidas tomadas em resposta a estas conclusões em termos de prestações concretas, como o novo mecanismo de cofinanciamento lançado pela UE e pela China para apoiar projetos de investigação e de inovação em domínios estratégicos de interesse comum.

¹ COM (2012) 497

² COM (2014) 567

2. PRIORIDADES DA COOPERAÇÃO

Nos últimos dois anos, foi dado um novo impulso à cooperação mundial em investigação e inovação no planeamento estratégico dos Governos e das empresas. Uma das principais prioridades da Comissão Europeia (CE) consiste em fazer da UE «Uma Europa mais forte na cena mundial», e a «Abertura para o mundo» está no centro da política da UE no domínio da ciência, da investigação e da inovação. A CE pretende traduzir os pontos fortes da União no domínio da ciência e da tecnologia num papel de liderança nos debates a nível mundial e envolver-se mais na diplomacia científica, a fim de ajudar a reforçar a dimensão mundial da UE. Isto significa utilizar a linguagem universal da ciência, a fim de manter abertos os canais de comunicação e garantir que a UE acompanhe o ritmo da globalização reforçando a cooperação internacional em investigação e inovação, no sentido de poder dar resposta aos desafios a nível mundial.

Os desafios em áreas como a saúde, a alimentação, a energia, a água, as alterações climáticas e a economia circular fazem sentir-se a nível mundial, e a CE está a assumir a liderança de um conjunto de parcerias multilaterais em investigação e inovação para abordar estas questões da forma mais eficaz. A CE incentiva vivamente a cooperação internacional, uma vez que esta promove a produção de novos conhecimentos, aumenta a qualidade científica e melhora a competitividade dos sistemas de investigação e de inovação³. Ao mesmo tempo, a internacionalização aumenta a produtividade dos investimentos em investigação e inovação, permitindo a aquisição de mais conhecimentos nos mercados internacionais por parte das empresas, a participação em novas cadeias de valor e a obtenção de mais benefícios dos mercados em crescimento fora da UE.

A experiência adquirida na execução das políticas para construir o EEI está a ser utilizada para estabelecer diálogos e interações num contexto internacional, bem como para a CE formar uma visão global de um «Domínio de investigação mundial» em que investigadores e inovadores possam trabalhar facilmente em conjunto e para além fronteiras, e em que os investigadores, os conhecimentos científicos e as tecnologias circulem tão livremente quanto possível.

A CE continuou a manter diálogos regulares sobre a cooperação em Ciência e Tecnologia (CeT) com os seus principais parceiros internacionais e diálogos políticos de alto nível com as principais regiões do mundo. Estes diálogos constituem um importante contributo para a identificação sistemática de oportunidades de cooperação que, quando articuladas com a diferenciação por país/região, apoiam a definição de prioridades. As prioridades estão refletidas na atualização dos roteiros plurianuais para a cooperação internacional orientada com doze países e seis regiões, tal como apresentado no documento de trabalho dos serviços da Comissão⁴.

3. REFORÇAR A DIMENSÃO INTERNACIONAL DO PROGRAMA-QUADRO HORIZONTE 2020

A atualização dos roteiros para a cooperação internacional foi sincronizada com o ciclo de programação estratégica do Programa-quadro Horizonte 2020. Em consequência, o programa de trabalho do Programa-Quadro Horizonte 2020 incentiva firmemente a participação internacional em consórcios, e o número de temas assinalados como particularmente

³ Comissão Europeia: Desempenho da Ciência, da Investigação e da Inovação da UE, 2016

⁴ São apresentados roteiros em mais pormenor no seguinte endereço: <http://ec.europa.eu/research/iscp>

relevantes para a cooperação internacional aumentou, passando de 12 % no 7.º PQ para mais de 27 % no programa de trabalho em 2014-2017.

Uma grande parte da cooperação internacional é implementada através da participação em projetos do Programa-Quadro Horizonte 2020, mas também através de convites conjuntos⁵ e da geminação de projetos financiados pelos parceiros internacionais a fim de promover o intercâmbio de conhecimentos e a exploração de sinergias. Além disso, muitos temas do programa de trabalho contribuem para a execução das iniciativas programáticas multilaterais destinadas a enfrentar os desafios sociais, com a participação da CE e das agências de financiamento nacionais e regionais.

Apesar do aumento do número de temas assinalados pela cooperação internacional, os resultados dos dois primeiros anos do Programa-Quadro Horizonte 2020 indicam que a percentagem das participações de entidades de países parceiros internacionais não associados em convenções de subvenção para ações de colaboração passou de 4,9 % no 7.º PQ para 2,4 % no Programa-Quadro Horizonte 2020⁶. Apenas 11,7 % das convenções de subvenção do Programa-Quadro Horizonte 2020 incluem um ou mais parceiros de países terceiros e dos países associados (PA) do Programa-Quadro Horizonte 2020, em comparação com 20,5 % no 7.º PQ. A contribuição da UE para entidades não pertencentes aos Estados-Membros (EM)/aos Países Associados (PA) diminuiu de 2,0 % do orçamento do 7.º PQ para 0,7 % no Programa-Quadro Horizonte 2020. Do mesmo modo, o orçamento total investido por entidades de países parceiros não associados internacionais na cooperação em projetos do Programa-Quadro Horizonte 2020 passou de 60 milhões de EUR para 29 milhões de EUR por ano.

A queda na participação internacional em convenções de subvenção entre o 7.º PQ e o Programa-Quadro Horizonte 2020 deve-se, em parte, à conjugação dos seguintes fatores: a alteração das regras de financiamento para o Brasil, a Rússia, a Índia, a China e o México; a evolução sociopolítica e os conflitos recentes nos países vizinhos da UE; e o facto de a Ucrânia se associar ao Programa-Quadro Horizonte 2020, o que não era o caso no âmbito do 7.º PQ. Outra diferença importante relativamente ao 7.º PQ é que, apesar do aumento do número de temas assinalados pela cooperação internacional, existem muito poucos para os quais é obrigatória a participação internacional. Por último, a maior ênfase dada pelo programa a atividades mais próximas do mercado exigiu a procura de um equilíbrio adequado entre a participação na cooperação internacional e a salvaguarda dos interesses das empresas da UE.

No que diz respeito ao nível de mobilidade dos investigadores a título individual, 2,6 % dos investigadores principais do Conselho Europeu de Investigação (CEI) chegaram aos Estados-Membros/países associados da UE vindos de países parceiros não associados internacionais. Vários investigadores em início de carreira foram apoiados por agências de financiamento não pertencentes aos Estados-Membros (EM)/aos países associados (PA) para integrarem temporariamente equipas de investigação comum geridas por beneficiários de subvenções do CEI, através de acordos de execução agora estabelecidos com sete países⁷. No âmbito das bolsas individuais da parte das ações Marie Skłodowska-Curie (MSCA), os países parceiros não associados internacionais receberam 280 investigadores de

⁵ Até à data, foram publicados dez convites conjuntos e onze convites de geminação.

⁶ O Programa-Quadro Horizonte 2020 inclui todas as ações, com exceção das referidas no CEI, nas Ações Marie Skłodowska-Curie (MSCA), no acesso ao financiamento de risco, no EIT, no JRC e nos temas com recurso ao instrumento das PME.

⁷ EUA, Coreia do Sul, Argentina, Japão, China, África do Sul e México

Estados-Membros/países associados da UE, enquanto 521 investigadores destes países obtiveram bolsas na Europa, o que corresponde a 20 % dos beneficiários das bolsas individuais. Além disso, as entidades de países parceiros não associados internacionais participaram 459 vezes na RISE («International and Inter-sectoral Cooperation through R&I Staff Exchanges») (Cooperação internacional e intersetorial através do intercâmbio de pessoal em investigação e inovação) e 209 vezes nas ITN («Innovative Training Networks») (Redes de formação inovadora), o que corresponde a 29 % das participações da RISE e a 5 % das participações das ITN.

A cooperação internacional é um aspeto importante de todas as atividades da Euratom e continua a ser aplicada no âmbito dos vários quadros multilaterais (por exemplo, a OCDE/a AEN, a AIE, a AIEA e o GIF) e dos acordos de cooperação bilateral da Euratom com países terceiros. Uma nova abordagem da investigação sobre a fusão nuclear promove uma maior integração em todos os Estados-Membros/países associados da UE, a fim de garantir o êxito do ITER.

4. MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENQUADRAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A CE continuou a ser proativa na forma como tem ultrapassado os obstáculos à cooperação mundial em investigação e inovação.

A prioridade tem sido incentivar e apoiar os países industrializados e as economias emergentes na criação de mecanismos para financiar a participação dos seus investigadores nas ações do Programa-Quadro Horizonte 2020. Existem atualmente mecanismos em vigor em diversos países, incluindo a Coreia do Sul, o México, a China, a Rússia, o Japão, a Austrália, a Índia, algumas regiões do Brasil e a província do Quebeque, no Canadá, e os trabalhos têm prosseguido para alargar o seu âmbito de aplicação.

Em alguns casos, os diálogos abordaram o acesso recíproco a programas de financiamento da investigação e da inovação, o acesso recíproco a recursos e a cooperação na investigação pré-normativa e na normalização. Por exemplo, no Diálogo UE-China sobre a cooperação no domínio da inovação realizado em junho de 2015, as partes acordaram em garantir o acesso recíproco aos respetivos programas de financiamento da investigação e da inovação através de regras de participação com base na igualdade de tratamento, do fornecimento de informações claras e atempadas aos participantes e do intercâmbio regular de dados.

A CE está igualmente a proceder a uma revisão dos regulamentos em matéria de imigração, com vista a torná-los mais eficazes para atrair talentos para a UE. Em especial, está a contemplar apoiar empresários altamente qualificados, interessados na criação de empresas na UE.

Além disso, os fóruns multilaterais realizados a nível mundial nos diferentes domínios temáticos abordaram as condições de enquadramento, como o acesso aberto a dados de investigação e as infraestruturas nos seus domínios respetivos. Por exemplo, em 2015 o Fórum Belmont, atualmente copresidido pela CE, adotou princípios de dados derivados da investigação sobre alterações ambientais a nível mundial a serem percutíveis, acessíveis, compreensíveis, bem geridos e devidamente conservados. Essa política de abertura prepara o caminho para as agências de financiamento que participam a nível internacional, a fim de reforçar a excelência e a integridade da ciência e de facilitar a inovação.

Os roteiros plurianuais para a cooperação contêm informações mais pormenorizadas sobre as condições de enquadramento existentes em cada país/região e sobre as prioridades para melhorias futuras.

5. LIDERAR INICIATIVAS MULTILATERAIS E TRABALHAR COM AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS SOCIETAIS MUNDIAIS

O âmbito e a interconectividade dos desafios sociais crescentes exigem, mais do que nunca, a colaboração internacional entre diferentes disciplinas e setores e apelam a uma maior cooperação programática em torno de agendas comuns de investigação e inovação.

No domínio da investigação e da inovação na saúde, as iniciativas multilaterais a nível mundial são importantes instrumentos para a cooperação internacional. Por exemplo, a Colaboração mundial em matéria de investigação para a prevenção de doenças infecciosas (GloPID-R) reúne organizações de financiamento a nível mundial, a fim de garantir uma resposta eficaz na investigação de importantes surtos de doenças infecciosas com potencial pandémico. Quando os primeiros relatórios do surto do vírus Zica foram publicados em novembro de 2015, a GloPID-R mobilizou os seus membros para identificar as lacunas de financiamento, facilitar as sinergias e otimizar o investimento em investigação, com vista a responder às necessidades em matéria de saúde pública. Paralelamente, a CE lançou convites para a criação de uma rede de investigação em toda a região da América Latina, a fim de facilitar, coordenar e realizar uma investigação urgente sobre o surto do vírus Zica e criar as bases para criar uma rede de investigação preventiva contra eventuais ameaças infecciosas graves iminentes.

No âmbito do primeiro programa de trabalho do Programa-Quadro Horizonte 2020, a CE investiu cerca de 250 milhões de EUR em temas que contribuem diretamente para os objetivos de uma série de parcerias em matéria de saúde a nível mundial⁸. Calcula-se que o investimento não comunitário nos mesmos é de cerca de 850 milhões de EUR durante o mesmo período, o que levou a um impacto importante a nível mundial. A UE concedeu 683 milhões de EUR à segunda Parceria entre Países Europeus e em Desenvolvimento para a Realização de Ensaio Clínicos (EDCTP) ao abrigo da qual 14 países africanos e 14 europeus apoiam a investigação colaborativa, que acelera o desenvolvimento clínico de novas ou melhores intervenções, destinadas a prevenir ou a tratar o VIH/SIDA, a tuberculose, a malária e as doenças infecciosas negligenciadas, na África Subsaariana.

Em matéria de investigação e inovação para ações no domínio do clima e do ambiente, o primeiro programa de trabalho do Programa-Quadro Horizonte 2020 incluiu diversos temas destinados a contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Fórum Belmont e do Grupo de Observação da Terra (GEO) e a dar o seu contributo para o Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC). Em muitos casos, estas atividades internacionais são apoiadas pelo Programa-Quadro Horizonte 2020 através do Regime ERA-NET. O orçamento total do Programa-Quadro Horizonte 2020 para estes temas é de cerca de 200 milhões de EUR, e o investimento total realizado por todos os parceiros nestas iniciativas está estimado em três a quatro vezes este montante para o mesmo período. Estas medidas são importantes para apresentar soluções eficazes para os desafios das alterações climáticas a nível mundial e ligar os recursos de observação da Terra à escala

⁸ IRDiRC, IHEC, IHMC, IKMC, ICGC, InTBIR, GACD, GloPID-R, GTBVP

mundial, em diversos aspetos, como a capacidade de resistência às catástrofes e o desenvolvimento urbano sustentável.

No domínio da bioeconomia, a ênfase foi dada à cooperação internacional para a segurança alimentar sustentável. Incluem-se neste âmbito as iniciativas com países da Ásia Oriental, a China e a África e o «crescimento azul», que apoia a implementação da Aliança de Investigação sobre o Oceano Atlântico e a Iniciativa BlueMed sobre investigação e inovação marinha e marítima para o Mediterrâneo. Está igualmente a ser organizado um Fórum Internacional de Bioeconomia que conta com a participação de parceiros em investigação e inovação a nível mundial. Até à data, os temas do programa de trabalho do Programa-Quadro Horizonte 2020 valem mais do que os 180 milhões de EUR que apoiaram estas iniciativas, e podem agora ser observados os primeiros resultados deste investimento. Por exemplo, foram elaborados novos mapas do leito marinho que são importantes para definir os *habitats* favoráveis à pesca, sítios de extrema importância para a conservação, e a navegação segura para o transporte marítimo.

O Grupo Internacional de Altos Funcionários sobre Infraestruturas de Investigação desenvolveu novas oportunidades de colaboração prática e lançou uma série de estudos de casos destinados a identificar as melhores práticas a partir de diferentes infraestruturas de investigação em processos de internacionalização. O Grupo está também a tentar identificar um denominador comum para as políticas a desenvolver a nível internacional relacionadas com o acesso a infraestruturas de investigação, gestão de dados e o potencial inovador das infraestruturas de investigação.

Os resultados da investigação e da inovação da UE contribuíram para o desenvolvimento e a implementação de vários compromissos internacionais, como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, a Convenção sobre a Diversidade Biológica, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o Quadro de Ação de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes, a Conferência Habitat III sobre o Desenvolvimento Urbano Sustentável, vários acordos em matéria de ambiente e várias resoluções da Organização Mundial de Saúde. Por exemplo, mais de um milhar de publicações de projetos do 7.º PQ contribuiu para o quinto relatório de avaliação do PIAC, que apresentou a base factual para as negociações na Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas realizada em Paris, em 2015. Do mesmo modo, diferentes sistemas e serviços, como o Centro de Conhecimento para a Gestão do Risco de Catástrofes e o Serviço de Gestão de Emergências Copernicus, implementados pela CE, apoiam a realização de vários destes compromissos.

A CE continuou a desempenhar um papel ativo em várias instâncias internacionais que lidam com a política em investigação e inovação, nomeadamente em vários organismos da OCDE e nas reuniões do G7/G20. Por exemplo, em outubro de 2015 e em maio de 2016, a CE participou nas reuniões dos Ministros da Ciência do G7, que concordaram em intensificar a cooperação no domínio da investigação em saúde mundial, o futuro dos mares e dos oceanos, as infraestruturas de investigação, a inovação inclusiva, a igualdade de género e a ciência aberta, e em cooperar em matéria de energias limpas no âmbito da Iniciativa Missão Inovação.

Muitas destas instâncias internacionais continuam a expandir a sua composição, o que é importante para o seu êxito. Por exemplo, a GloPID-R tem atualmente 23 membros de 16 países, e o Fórum Belmont inclui agora 21 agências de financiamento e quatro fóruns internacionais.

6. REFORÇAR A PARCERIA COM OS ESTADOS-MEMBROS

O aprofundamento e o reforço da parceria entre a CE e os Estados-Membros são aspetos importantes da estratégia.

A cooperação com os Estados-Membros é efetuada através de diversos fóruns. Muitas vezes a Comissão e diversos Estados-Membros participam em iniciativas multilaterais a nível mundial. Outro exemplo desta cooperação dá-se quando a UE participa em programas e convites conjuntos em investigação e inovação dos Estados-Membros, como através das iniciativas ao abrigo do artigo 185.º do TFUE. A «Parceria para a Investigação e a Inovação na Região Mediterrânica» (PRIMA), que se centra em soluções inovadoras para os desafios no domínio da água e dos alimentos, é um bom exemplo do trabalho realizado para a consolidação da parceria entre a UE e os Estados-Membros no âmbito do artigo 185.º do TFUE. A CE está igualmente a incentivar o reforço das atividades de internacionalização das Iniciativas de programação conjunta através de ações de coordenação e apoio. Além disso, a CE e os Estados-Membros cooperam em plataformas temáticas, como o Plano Estratégico Europeu para as Tecnologias Energéticas, a fim de assegurar uma estratégia coerente da UE perante os parceiros internacionais.

Enquanto órgão consultivo, o Fórum Estratégico para a Cooperação CeT Internacional (FECI) continuou a desempenhar um papel ativo enquanto plataforma de intercâmbio e de trabalho em rede com outras partes interessadas. Isto contribuiu então para a implementação de acordos de cooperação CeT e para a apresentação oportuna de pareceres junto do Conselho e da CE. A coordenação estruturada das políticas entre a CE e o FECI foi efetuada com vista à realização de reuniões do Comité para a cooperação conjunta em investigação e inovação e de diálogos políticos de alto nível com países e regiões parceiros internacionais. O FECI contribuiu igualmente para a atualização dos roteiros plurianuais, e os grupos de trabalho específicos (para os EUA, a China, o Brasil e a Rússia) contribuíram para a criação de uma estratégia mais coerente para a cooperação em investigação e inovação com estes países. Além disso, um novo grupo de trabalho do FECI está a desenvolver uma visão geral dos instrumentos e das melhores práticas para a cooperação internacional para utilização pelos Estados-Membros, os países associados e a CE. O Fórum contribuiu igualmente para a prioridade do roteiro do EEI em matéria de cooperação internacional assente no desenvolvimento de abordagens e de ações estratégicas conjuntas determinadas com base nas prioridades nacionais dos Estados-Membros⁹.

A dimensão externa do EEI é um paradigma para a CE para, progressivamente, formar uma visão global de um «Espaço mundial de investigação» com prioridades variáveis em função dos objetivos específicos da UE para cada região ou país. Por exemplo, o «Espaço comum de investigação» da UE-CELAC¹⁰ foi declarado um objetivo comum na cimeira realizada nas duas regiões, em junho de 2015, com o objetivo de aumentar o nível e a intensidade da cooperação. Assenta em três pilares estratégicos: melhorar a mobilidade dos investigadores; promover o acesso às infraestruturas de investigação; e em conjunto enfrentar desafios comuns, como as alterações climáticas, a urbanização sustentável, a saúde, a bioeconomia e as TIC.

⁹ ERAC-SFIC [(Comité do Espaço Europeu da Investigação (ERAC)-(Fórum Estratégico para a Cooperação CeT Internacional (FECI))] 1354/16: «Parecer do FECI sobre a agenda "Abertura para o mundo" da Comissão»

¹⁰ Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC)

7. INTENSIFICAR AS SINERGIAS COM AS POLÍTICAS EXTERNAS DA UE

Os aspetos externos e internos dos desafios que a UE enfrenta atualmente estão cada vez mais interligados, e a urgência e a importância destes desafios requerem decisões políticas rápidas e respostas internacionais conjuntas. A importância estratégica da cooperação internacional em investigação e inovação é muitas vezes uma questão central no diálogo político geral da UE com os seus principais parceiros internacionais, como o demonstram as conclusões alcançadas em várias das recentes cimeiras internacionais.

A diplomacia científica constitui um elemento importante da estratégia. Tem um valor acrescentado particular em zonas de conflito e de crise em que a cooperação para a ciência pode ajudar a construir pontes entre os povos e as nações. Por exemplo, a CE apoia atualmente o projeto «Synchrotron-light for Experimental Science and Applications in the Middle East - SESAME» (Radiação sincrotrónica para ciência experimental e aplicações no Médio Oriente - SESAME), em que a ciência promove uma cultura da paz e da cooperação em todo o Médio Oriente. A UE, que obteve o estatuto de observador no SESAME em 2015, deu um contributo importante ao projeto, nomeadamente disponibilizando um moderno sistema magnético para o principal anel de armazenamento e apoiando as capacidades de formação. Os diálogos de alto nível são outro exemplo no seguimento do Plano de ação conjunto global com o Irão que estão a abrir caminho para uma cooperação mais estreita entre a UE e o Irão, incluindo a nível da investigação e inovação em matéria de energias renováveis, alterações climáticas e bioeconomia.

A estratégia está também estreitamente coordenada com as políticas de alargamento e de vizinhança da UE. O objetivo da cooperação em investigação e inovação da UE com países em fase de pré-adesão (Balcãs Ocidentais e Turquia) consiste em promover a sua integração no EEI, inclusivamente através da sua associação ao Programa-Quadro Horizonte 2020. Os acordos celebrados recentemente com a Ucrânia, a Tunísia, a Geórgia e a Arménia elevam a dezasseis o número total de países associados do Programa-Quadro Horizonte 2020.

Outra dimensão da diplomacia científica é observada quando as provas científicas e os pareceres são utilizados para antecipar necessidades, prevenir conflitos e catástrofes e elaborar políticas relativas aos desafios a nível mundial. Os projetos apoiados pela UE estão a dar um contributo significativo. Por exemplo, a UE é a instância que mais tem contribuído para a investigação sobre o Ártico e desempenha um papel importante em todos os domínios prioritários da política integrada da UE para o Ártico¹¹. A Comissão criou igualmente um mecanismo para prestar aconselhamento científico de elevada qualidade, em tempo útil e de forma independente, que está a contribuir para a prossecução de políticas com base em dados concretos, da melhor forma possível.

O novo Quadro de parceria para a migração que visa reforçar a cooperação com países terceiros salienta a necessidade de a UE intensificar os seus esforços para abordar as causas profundas da migração irregular. A investigação contribui para fazer face aos desafios e apoia os responsáveis políticos e as sociedades no sentido de se adaptarem às novas tendências migratórias. Tal permite obter uma melhor compreensão das causas profundas para avaliar a eficácia das medidas e ajudar a elaborar estratégias que permitam uma melhor integração. A iniciativa PRIMA contribuiria para resolver muitas das causas profundas da migração proveniente de países da margem Sul do Mediterrâneo.

¹¹ JOIN (2016) 21

A UE está empenhada em implementar plenamente a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Tal inclui o apoio através do Programa-Quadro Horizonte 2020, previsto para contribuir com, pelo menos, 60 % do seu orçamento para o desenvolvimento sustentável e 35 % para a ação no domínio do clima. Os projetos do convite do programa de trabalho de 2014-2015 sobre inovação no domínio da água, por exemplo, estão a reforçar a cooperação internacional com as economias emergentes, em especial a China e a Índia, onde estão igualmente a criar ligações com iniciativas, como a Plataforma China-Europa para a Água e a Iniciativa Ganges Limpo, e estão ainda a contribuir para a Parceria UE-Índia para a Água, lançada em 2016.

A CE apoiou também o desenvolvimento sustentável e equitativo através da disponibilização de recursos significativos para abordar a questão da clivagem científica e reforçar as capacidades de CeT das economias de rendimento médio inferior. Isto incentivou as redes de investigação e de inovação a nível regional e internacional a criar sinergias entre os principais intervenientes na cadeia de valor da inovação nestes países e aumentar as suas capacidades institucionais em investigação e inovação. Nomeadamente, o Fundo Europeu de Desenvolvimento contribuiu para três programas de desenvolvimento de capacidades de investigação sucessivos intra-ACP¹² no valor total de 70 milhões de EUR. Com uma dotação indicativa de 60 milhões de EUR, a UE renovou o seu compromisso até 2020 para modernizar as capacidades de investigação dos países ACP e melhorar os sistemas de desenvolvimento de competências para apoiar a inovação. Paralelamente, a concessão de bolsas de investigação africanas no valor de 17,5 milhões de EUR está a promover a investigação e a inovação ao longo da cadeia de valor alimentar.

Da mesma forma, como os processos de inovação estão cada vez mais organizados em redes globais, as políticas comerciais e de investimento estão agora mais estreitamente ligadas às políticas da inovação e da indústria. A CE continua a tomar medidas para garantir que os acordos de comércio livre abram novos domínios à concorrência e à inovação.

8. APERFEIÇOAMENTO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Garantir uma sensibilização a nível mundial para os pontos fortes da UE na CeT, para o seu papel na cooperação em investigação e inovação a nível internacional e para a abertura internacional das suas iniciativas é fundamental para o êxito da estratégia.

A CE prosseguiu a sua campanha de comunicação «Programa-Quadro Horizonte 2020 – Abertura para o mundo», para garantir que o programa seja conhecido a nível mundial. Além disso, melhorou a visibilidade e as orientações no Portal dos participantes e no sítio *Web* da cooperação internacional, nomeadamente através da prestação de informações relativas a cada país sobre as diversas formas de apoio local aos participantes do Programa-Quadro Horizonte 2020, incluindo os mecanismos de cofinanciamento existentes, as prioridades de cooperação atuais e os pontos de contacto.

As delegações da UE têm contribuído para promover a estratégia da UE com os serviços governamentais competentes e entre os intervenientes em investigação e inovação na região ou país parceiro, igualmente apresentando as políticas e os programas no domínio da investigação e da inovação da UE em eventos e nos meios de comunicação social. Os pontos de contacto nacionais do Programa-Quadro Horizonte 2020 e outros multiplicadores de

¹² Grupo de Estados da África, das Caraíbas e do Pacífico

opiniões na UE, nos países associados e nos países parceiros internacionais continuaram a prestar orientações e aconselhamento aos investigadores e a apoiá-los na procura de parceiros.

Além disso, vários projetos de apoio de políticas bilaterais com regiões e países parceiros prosseguiram com o processo de sensibilização e as atividades de formação, os eventos de parceria e as reuniões sobre o apoio de diálogos políticos, análise e acompanhamento da cooperação. A CE está a criar um mecanismo que terá por base as redes criadas por estes projetos e a prestação de serviços para apoiar o desenvolvimento posterior de políticas, a definição de prioridades e a aplicação da estratégia.

9. CONCLUSÕES

Os objetivos da estratégia e a necessidade de uma ação coerente são ainda mais pertinentes atualmente do que quando a estratégia foi lançada, há quatro anos. Embora a globalização no domínio da investigação e da inovação não seja um fenómeno novo, tornou-se cada vez mais visível, em particular em termos de investigação colaborativa, de produção internacional de tecnologia e mobilidade internacional dos investigadores e de difusão de conhecimentos. A abertura ao mundo continua a ser uma prioridade estratégica para a UE, sendo fundamental para que se distinga no domínio da ciência e da tecnologia, alcançando o mais rapidamente resultados da investigação para o mercado e criando novas oportunidades de negócio para as indústrias intensivas em investigação e desenvolvimento. Isto é igualmente importante para contribuir para a resolução dos desafios sociais a nível mundial e para permitir que a UE tenha um papel de liderança nos debates e na sua evolução a nível mundial.

Os indicadores quantitativos que servem de base ao acompanhamento do impacto da estratégia indicam uma grande margem para melhoria, tanto no que respeita à utilização do Programa-Quadro Horizonte 2020 como um instrumento para a cooperação internacional (com temas mais relevantes do programa de trabalho; aumento da participação nas convenções de subvenção; maiores investimentos de parceiros internacionais e uma maior mobilidade dos investigadores) e noutras partes do mundo (nomeadamente, através de iniciativas programáticas multilaterais)¹³.

Os diálogos políticos CeT e os roteiros de cooperação devem continuar a servir de base para a definição das prioridades da programação do Programa-Quadro Horizonte 2020, e a dimensão internacional do programa de trabalho deve corresponder à ambição política para atingir o nível do 7.º PQ de atividades de cooperação internacional. As medidas adicionais devem apresentar os temas do programa de trabalho de escala e de alcance suficientes que se dediquem especificamente à cooperação internacional e reforçar a dimensão internacional das medidas de inovação, das parcerias entre os setores público e privado e das infraestruturas de investigação de interesse mundial.

A CE deve manter-se proativa para garantir boas condições de enquadramento para a cooperação internacional no âmbito de uma visão global do «Domínio de investigação mundial», que irá incluir mecanismos de cofinanciamento a um maior número de países e

¹³ No âmbito do Programa-Quadro Horizonte 2020, para ações colaborativas: percentagem dos temas do programa de trabalho que mencionam, pelo menos, um país terceiro ou região; percentagem de participações e orçamentos de países terceiros; percentagem de convenções de subvenção com, pelo menos, um país terceiro participante; orçamento investido por organizações de países terceiros; orçamento que contribui para iniciativas internacionais multilaterais e o seu efeito de alavanca; e para o CEI e as MSCA: percentagem de investigadores de países terceiros em subvenções.

mais temas, reciprocidade de acesso e regimes de vistos favoráveis à investigação e à inovação.

Devem igualmente ser tomadas mais medidas para alargar a participação internacional e reforçar o papel da UE nos fóruns multilaterais a nível mundial e nas organizações internacionais para fomentar a realização de mais investimento no desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios a nível mundial, que estão no topo da lista de prioridades da UE.

Devem igualmente ser procuradas sinergias mais fortes com as medidas dos Estados-Membros, inclusivamente, através da coordenação estruturada das políticas, da abertura de programas conjuntos à participação internacional, da análise e da aprendizagem mútua. O FECI continuará a desempenhar um papel importante no reforço da parceria entre a CE e os Estados-Membros.

A diplomacia científica será utilizada de forma mais ampla como um instrumento influente das políticas externas da UE, a fim de construir pontes em situações de conflito, ajudar a prevenir crises e catástrofes, compreender melhor questões complexas e desenvolver estratégias comuns para uma boa gestão do nosso planeta. Será igualmente utilizada para desenvolver normas comuns para um melhor acesso ao mercado e melhorar o comércio. A diplomacia da UE deve utilizar a linguagem universal da ciência pelo seu notável poder de união.

Em conclusão, nos últimos dois anos foram feitos claros progressos na consecução dos objetivos da estratégia, mas é necessário ir mais longe para explorar o pleno potencial da prioridade política «Abertura para o mundo».